



PROJETO DE LEI Nº 032/2013

DATA: 12/05/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DESSA CASA DE LEI A SEGUINTE PROPOSTA DE

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 747.500,00 (Setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para inclusão do seguinte Projeto/Atividade:

11 SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO	
001 SEC. AGRIC. MEIO AMB E DES ECONOMICO	
22.333.0008.1103 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03650 00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 32.000,00
03661 00805 CONTRATO REPASSE MAPA/CEF 774577/2012	R\$ 150.000,00
03662 00806 CONTRATO REPASSE MAPA/CEF 781919/2012	R\$ 97.500,00
03663 00807 CONTRATO REPASSE MAPA/CEF 778150/2012	R\$ 468.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das seguintes contas e fontes da receita, originárias dos contratos de repasses assinados com o Ministérios do Desenvolvimento Agrário com interveniência da Caixa Econômica Federal, bem como da anulação das dotações para o recurso de contrapartida conforme segue:

Excesso de Arrecadação:

2.4.7.1.99.99.01.00 - CONTRATO REPASSE MAPA/CEF 774577/2012	
Fonte: 00805.....	R\$ 150.000,00
2.4.7.1.99.99.02.00 CONTRATO REPASSE MAPA/CEF 781919/2012	
Fonte: 00806	R\$ 97.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

2.4.7.1.99.99.02.00 CONTRATO REPASSE MAPA/CEF 778150/2012

Fonte: 807.....R\$ 468.000,00

Anulação:

11 SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO

001 SEC. AGRIC. MEIO AMB E DES ECONOMICO

22.333.0008.1100 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03540 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 24.500,00

11 SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO

001 SEC. AGRIC. MEIO AMB E DES ECONOMICO

22.333.0008.1104PATRULHA MECANIZADA CONVENIO 769650/2012

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03680 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 7.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei 036/2013, a qual dispõe sobre a abertura de dotação orçamentária no exercício de 2013.

Informamos aos Vereadores que a abertura de dotação orçamentária refere-se aos contratos de repasses firmados com a União, conforme abaixo especificado:

Contrato de Repasse nº 774577/2012 – valor de R\$ 153.100,00 (cento e cinquenta e três mil e cem Reais) – Ministério do Desenvolvimento Agrário – Programa PRONAT – Objeto Aquisição de trator e equipamentos agrícolas – Emenda Deputado Federal Dr. Rosinha.

Contrato de Repasse nº 781919/2012 – valor de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Programa Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário– Objeto aquisição de patrulha mecanizada – Emenda Deputado Federal Nelson Padovani.

Contrato de Repasse nº 778150/2012 – valor de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil Reais) – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Programa Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário– Objeto aquisição de máquinas e equipamentos– Emenda Deputado Federal Hermes Parciannelo.

Assim sendo, solicitamos que a presente Proposta de Lei tenha o tramite legal nesta Casa de Leis, bem como, a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148
